

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 29.793.963/0001-71

Nome do Administrador de Carteira: NAIA CAPITAL GESTÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A NAIA Capital foi idealizada e fundada por Victor Gomieri e João Faloppa, que juntamente possuem mais de 16 anos de experiência em realização de investimentos e desenvolvimento de empresas de Tecnologia da Informação. Um ano após a fundação da Naia Capital, juntou-se aos fundadores Guilherme Monteiro, também com mais de 16 anos de experiência, sendo a maior parte dela como portfolio manager de fundos de tecnologia da informação. Anteriormente a Naia, os atuais sócios trabalharam juntos durante quase 10 anos em uma gestora de investimentos em venture capital, onde realizaram mais 20 transações de investimentos através de fundos que trabalharam, totalizando R\$ 200 milhões em investimentos, além disso foram membros de Conselho de Administração de empresas investidas e executivos de empresas distintas que investiram.

A experiência conjunta destes investimentos realizados fez com que os sócios desenvolvessem extrema disciplina nas análises das oportunidades para a tomada de decisão do investimento. Já a experiência de João e Victor como executivos em empresas, trouxe a expertise de estar na linha de frente de uma companhia, sendo executivos e trabalhando juntos com os empreendedores, resultando na criação de uma metodologia própria para desenvolvimento dos negócios. Por fim, Guilherme e Victor já foram membros do Conselho de Administração de diversas empresas investidas, dando a eles capacidade de desenvolver estratégias para as companhias.

Durante os dois primeiros anos de existência, a NAIA focou em estruturar e desenvolver suas próprias metodologias de análise e gestão, trazendo profissionais com expertise de Investimentos, Tecnologia da Informação, M&A, Private Equity & Venture Capital e executivos de empresas. Aliando estas capacidades humanas à ferramentas de tecnologia que agregam no processo de gestão do portfólio (como geração de pipeline, BI para gestão unificada de indicadores, acompanhamento da execução estratégica em tempo real e relacionamento com os investidores), possibilitando a NAIA se diferenciar na capacidade de gerir um portfólio de investimentos em empresas através de fundos de Venture Capital e Private Equity.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve nenhum evento societário relevante nos últimos 5 (cinco) anos, além da transferência de quotas dos sócios João Leonardo e Victor Amadeu para o agora sócio, Guilherme Monteiro.

b.Escopo das atividades

A Naia Capital Gestão e Consultoria Ltda. segue com o mesmo escopo e propósito para que foi criada, ou seja, tem por objeto social a (a) prestação de serviços de consultoria comercial para empresas a nível nacional e internacional, estudos de marketing, coleta, exame e análise de dados; (b) prestação de serviços de assessoria em fusões, aquisições, vendas, associações, acordos operacionais e reestruturação de empresas; (c) a administração da carteira de valores mobiliários próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do artigo 23 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e da regulamentação da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), diretamente ou por delegação a outros administradores, inclusive por meio de fundos ou clubes de investimentos, carteiras administradas, carteiras de títulos e valores mobiliários e/ou imobiliários e outros assemelhados, além da execução de serviços ou atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com administração de recursos, podendo para tal fim, celebrar convênios, contratos ou acordos de natureza complementar; (d) a prestação de serviços correlatos incluindo, mas não se limitando a assessoria em avaliação de empresas e consultoria nas áreas de planejamento financeiro, fusões e aquisições e atividades complementares, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (e) prestação de serviços de assessoria financeira e empresarial a pessoas físicas e jurídicas; (f) participação com capital próprio ou de terceiros, em empreendimentos de qualquer natureza, exceto nas atividades que dependam de aprovação de órgão de classe; (g) a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (h) a participação em caráter permanente ou temporário no capital e lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debentures ou partes beneficiárias e outras atividades que não dependam de autorização prévia de órgãos governamentais ou entidades de categoria profissional (art. 997, inciso II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Não houve alterações relevantes no escopo de atuação da empresa nos últimos anos.

c. Recursos humanos e computacionais

No que diz respeito a recursos humanos, por sermos uma gestora nova, foram feitas algumas contratações de colaboradores que agregam para o processo de análise e investimento. Da mesma forma que os sócios possuem um histórico de trabalharem juntos por muito tempo, prezamos pelo compromisso de longo prazo dos nossos colaboradores. Acreditamos que esta relação de longo prazo é um dos fatores de sucesso de uma gestora de investimentos.

Em relação aos recursos computacionais, a empresa utiliza toda sua infraestrutura de rede na nuvem, através de uma conta Microsoft corporativa, utilizando-o para guardar os e-mails corporativos em nuvem, O Microsoft Teams para a realização de reuniões e ligações e o Sharepoint para armazenamento dos arquivos em nuvem Adicionalmente, a gestora utiliza outros softwares como o CRM Affinity para comunicação interna e com investidores, sistemas de Business Intelligence para acompanhamento e desenvolvimento de investidas, e outros softwares correlatos.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Naia possui o Manual de Compliance desenvolvido com a finalidade de dispor sobre as regras, princípios e diretrizes a serem observados pela Naia e seus Colaboradores nas suas atividades, diminuindo o risco operacional e aumentando a aderência pela Naia Capital, seus sócios e colaboradores, à Regulamentação e às melhores práticas de mercado. Tais regras e princípios compreendem tanto as contidas neste Manual, bem como em políticas separadas e específicas são elas: Manual de Conduta, Código de Ética e Disciplina, Política de Gestão de Riscos, Política de Combate à Corrupção e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O administrador designado, João Leonardo do Rosário Faloppa, é responsável pela garantia de cumprimento de regras, do Manual, das Políticas e demais obrigações previstas na Instrução CVM 558.

3. Recursos Humanos

2.1 D				e i	• 4	• •	~
3.1. Descrever	oc recurros	hiimanne da	i emnreca	tornecendo	ac cegiiintec	intorr	ท๑๙กคร•
J.I. DUSCIUIUI	ob i ccui sos	mumanos uc	i chipi csa	, ioincechuo	as seguintes		maçocs.

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

10

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
323.839.128-32	GUILHERME CALTABIANO MONTEIRO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Trome empresariai	Data ya Culti ataçay	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo
- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Além do objeto de a Naia atuar na prestação de gestão discricionária de investimentos em Private Equity & Venture Capital, atualmente também presta serviços de consultoria em fusões e aquisições de empresas e consultoria em implementação de governança para empresas de pequeno e médio porte, conforme melhor detalhado no item 2.2.b.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Naia ainda não possui produtos administrados ou geridos, mas está no processo de captação de recursos para gerir um fundo de investimento em participação.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Naia pretende gerir produtos de investimentos estruturados na forma de Fundos de Investimento em Participações (FIP) de acordo com a instrução CVM 578.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor Não
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



A Naia ainda presta consultoria de implementação de governança corporativa em pequenas e médias empresas, com o intuito de assessorar na implementação de melhores práticas de governança corporativa nestas empresas, tais como Conselho de Administração, controladoria financeira, auditoria, assessoria de compra e venda de empresas que contratam a Naia para este serviço, como intermediário, sem que tal processo influencie em decisões relativas à administração de carteiras.

Ainda, a atividade de consultoria exercida pela Naia possui como perfil de cliente empresas multisetoriais com necessidade de apoio para desenvolvimento de projetos/metas internas da companhia. Quanto ao perfil de clientes da atividade administração de recursos de terceiros são empresas de tecnologia da informação e telecomunicação, soluções B2B (para empresas e outros negócios), que visem a captação de recursos para a manutenção do crescimento, investimento em desenvolvimento de novos produtos, equipamentos, contratação de pessoas e/ou marketing.

A NAIA não prestará serviços de consultorias para as empresas que estejam de alguma forma relacionadas à atividade de administração de carteiras da NAIA e os analistas da NAIA não relacionarão como empresas-alvo para os fundos por ela geridos as empresas relacionadas à atividade de consultoria. Entretanto, caso, por qualquer razão, seja de interesse dos fundos de investimento investir em qualquer empresa relacionada à atividade de consultoria, o investimento somente poderá ser executado após aprovada em assembleia geral de quotistas com expressa menção na ata de aprovação acerca do potencial conflito de interesse. O mesmo se aplicará caso as empresas investidas pelos fundos geridos pela NAIA tenham interesse em contratar os serviços de consultoria da NAIA.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundas a containes destinadas	Francisco destinados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior $\rm R\$~0.00$

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

<u>, </u>		
Valor		Nome
R\$ 0	00,	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00



xii. Outros		Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
1. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Guilherme possui mais de 10 anos de experiência em fundos de venture capital e private equity, tendo coordenado 8 investimentos pelo fundo Capital Tech II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, da gestora Invest Tech, onde trabalhou antes de se juntar ao time de executivos da Naia Capital. Enquanto coordenou este fundo, Guilherme foi responsável pela formulação da estratégia de investimento, prospecção de empresas, implementação de processos e metodologia de análises, estruturação e negociação das transações e pelo relacionamento com o Comitê de Investimentos. Também foi responsável pelo desenvolvimento do portfólio, bem como pela estruturação dos processos de acompanhamento e monitoramento.

Antes do fundo Capital Tech II, Guilherme atuou no fundo Capital Tech Inovação e Investimentos em Participações - Empresas Emergentes, participando no desenvolvimento de empresas investidas (Navita, Huntington, Escola 24hs, Firsteam, Bertini e Gemelo), bem como no relacionamento com o comitê de investimentos e em todos os processos de saída realizados.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
221.549.528-60	João Leonardo do Rosario Faloppa
329.178.918-07	Victor Amadeu Vieira Gomieri
323.839.128-32	Guilherme Caltabiano Monteiro

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
31.383.725/0001-30	Growth Tree Participações Ltda

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
31.383.725/0001-30	Growth Tree Participações Ltda

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
31.383.725/0001-30	Growth Tree Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome		
_	Não Informado		

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



A Assembleia Geral de Quotistas se reúne anualmente todos os sócios e tem a função de aprovar o balanço da empresa e as demais contas, bem como outras matérias de interesse de seus sócios.

Assembleia Geral de Quotistas

A Assembleia Geral de Quotistas se reúne anualmente todos os sócios e tem a função de aprovar o balanço da empresa e as demais contas, bem como outras matérias de interesse de seus sócios.

Comitês

Comitê Executivo

A Naia Capital possui um comitê executivo formado por 3 (três) sócios da empresa para deliberações de assuntos estratégicos e políticas de investimento. Tal comitê reúne-se semanalmente.

Comitê Semanal

Comitê com todos os profissionais da empresa para discussão e apresentação da evolução dos planos específicos em cada investida, captação de novos fundos, monitoramento dos ativos e aprovação interna dos investimentos a serem submetidos ao Comitê de Investimento.

Comitê de Alocação Estratégica de Risco Não aplicável, não gerimos ativos líquidos

Comitê de Investimento

A Naia capital não possui fundos ativos e realiza investimentos com capital proprietário dos sócios ou de terceiros em estrutura de "club deals". Para estas oportunidades existe um comitê de investimentos composto por 1 (um) dos sócios da Naia, pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e eventualmente os conselheiros consultivos.

Comitê de Compliance

O Comitê é formado, pelo menos, pelo Diretor de Compliance e por um representante da área de negócios para aprovar alteração, edição e revisão de manuais e políticas internas, avaliar casos de descumprimento, suspeita ou potencial descumprimento de manuais ou políticas internas. Convidados podem ser chamados pelo Comitê para tratar de assuntos específicos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

O Comitê Executivo é formado pelos 3 (três) sócios da empresa e deverá se reunir semanalmente ou tempestivamente quando os sócios entenderem necessário.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é formado, pelo menos por 1 (um) dos sócios da Naia e pelo Diretor de Compliance. O coordenador do Comitê é o Diretor de Compliance. Convidados podem ser chamados pelo Comitê para tratar de assuntos específicos.

O Comitê se reunirá mediante convocação do coordenador do Comitê, pelo menos, uma vez por trimestre.

Comitê de Investimento

O Comitê de Investimento e composto pelo menos por 1 (um) dos sócios da Naia, pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e eventualmente pelos conselheiros consultivos convidados. O Comitê se reunirá quando necessário para decidir sobre um investimento.

As decisões são registradas dentro de um sistema chamado "Affinity", no qual é possível incluir as datas e assuntos discutidos em reuniões e decisões tomadas (vide Anexo d.4). Os registros no Affinity possuem restrições de acesso, permitindo o acesso às informações somente para pessoas que participaram de determinadas reuniões e decisões.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



A administração da Sociedade será exercida pelos sócios Victor Amadeu Vieira Gomieri, João Leonardo do Rosário Faloppa e Guilherme Caltabiano Monteiro, designados como Diretores, cabendo tão somente a estes a representação geral da Sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, na forma que dispõe o Contrato Social da Naia.

Ao sócio diretor Guilherme Monteiro, cabe também a responsabilidade de administrar carteiras de valores mobiliários e garantir o cumprimento de normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Finalmente, o Diretor de Compliance, João Leonardo do Rosário Faloppa, é responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos, controles internos e demais obrigações previstas na Instrução CVM nº 558, bem como pela gestão de risco das carteiras de valores mobiliários administradas pela Naia e pelo cumprimento das normas que dispõem sobre a prevenção à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da	Prazo do	Outros
					posse	mandato	cargos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



Qualific ação	CPF	Nome	Idade	Profissã o	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato		Cursos concluíd os	Certifica ção profissio nal
8.4 (GESTÃ O DE CARTEI RA)	323.839.1 28-32	GUILHE RME CALTAB IANO MONTEI RO	37	Administr ador de empresas	Sócio Diretor	26/02/201	Indefinido		Guilherm e é graduado em administr ação de empresas pelo Insper com especializ ação em avaliação de empresas e capital de risco, também possui pós- graduação em Investmen t Banking e Finanças Corporati vas na FIA (Fundaçã o Instituto de Administr ação).	Devidame nte autorizad o pela CVM por meio do Ato Declarató rio nº 12.391, de 22 de junho de 2012.
8.5 (COMPLI ANCE)	221.549.5 28-60	JOÃO LEONAR DO DO ROSÁRI O FALOPP A	36	Administr ador de Empresas	Sócio Diretor	27/02/201	Indefinido	Diretor de Complien ce	João é graduado em Administr ação de Empresas pelo INSPER.	Não Possui
8.4 (ADMINI STRAÇÃ O FIDUCIÁ RIA)		VICTOR AMADE U VIEIRA GOMIER I	35	Administr ador de Empresas	Sócio Diretor	27/02/201 8	Indefinido		Victor é graduado em Administr ação de Empresas pela FAAP	Não Possui

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do	Nome do	Nome da	Cargo	Atividade	Data de	Data de Saída
Diretor	Diretor	Empresa		principal	Entrada	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O foco principal das atividades é a estruturação e captação de um fundo de investimentos de Venture Capital (FIP) e, portanto, o time se dedica a maior parte do tempo a estas atividades.

São 2 (dois) sócios seniores responsáveis pela gestão da Naia e captação de recursos, sendo eles Victor e Guilherme. A partir do momento que a Naia tiver um fundo, estes 2 (dois) sócios serão também responsáveis pelas análises dos investimentos, comitê de investimento, e membros dos conselhos de administração destas empresas.

João também oferece suporte no processo de captação de recursos, especialmente em assuntos referentes a gestão de risco e compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Naia possui uma metodologia de investimento e gestão de seu portfólio baseada em 4 pilares: time experiente e dedicado ao que ama, modelo colaborativo de gestão, plataforma interna de gestão e cultura digital e foco não só no retorno financeiro, mas também no estratégico.

A Naia possui uma metodologia de investimento e gestão de seu portfólio baseada em 4 pilares: time experiente e dedicado ao que ama, modelo colaborativo de gestão, plataforma interna de gestão e cultura digital e foco não só no retorno financeiro, mas também no estratégico.

i.Time experiente e dedicado ao que ama: são mais de 10 anos de trackrecord conjunto dos sócios em gestão de fundo de Venture Capital, empreendedorismo, gestão e assessoria em fusões e aquisições;

ii.Modelo Colaborativo de Gestão: trazemos experts nos setores de atuação de cada investimento que possuem atribuições específicas para geração de valor de nossas investidas, inclusive com remuneração atrelada ao atingimento de metas e contribuição para tais negócios;

iii.Plataforma & Cultura Digital: buscamos automatização para os processos internos de gestão, de tal forma que dados coletados sejam transformados em informações para tomada de decisão. Isso faz com que nós foquemos nas questões estratégicas de nossos investimentos e de nosso portfólio. Trata-se de otimizar a utilização do tempo e focar no que gera mais valor ao investimento. Nesse sentido, temos os seguintes sistemas de informação:

PowerBI: Sistema de gestão de investimentos e portfólio. É responsável pela gestão de informações e dados de todas as investidas, consolidando informações financeiras, informações referentes à transação de investimento, compliance, acompanhamento de indicadores operacionais, entre outros. A empresa a Data2Go utilizará o sistema PowerBI para monitorar os investimentos que serão realizados pela Naia. O PowerBI utilizado é a versão gratuita para gerar relatórios via dashboards de análise através de base de dados geradas via outros sistemas tais como um CRM, ERP, entre outros.

Affinity: sistema de gestão de pipeline, onde cadastramos investidores, empresas prospectadas e outras informações de contato.

Affinity: sistema de gestão de tarefas internas para o time.

Em paralelo a Naia está investindo no desenvolvimento próprio para a otimização destas ferramentas e criação de novas funcionalidades que aumentem a eficiência de gestão e tempo.

iv.Retorno financeiro e estratégico: a Naia busca mensurar não somente o retorno financeiro de seus investimentos, mas também os retornos estratégicos, ou seja, avaliamos indicadores estratégicos para a companhia como geração de impacto, novos negócios gerados, novos mercados potenciais, entre outros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento de assuntos referentes a questões regulatórias, questões legais ligadas à gestão de fundos, políticas, manuais, entre outros, bem como a realização de treinamento do time quanto as políticas da Naia.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os softwares de gerenciamento e acompanhamento do portfólio citados no item anterior servem para mitigar riscos e ter um acompanhamento contínuo de questões regulatórias e de análise de riscos, bem como manutenção e guarda de documentos. Os softwares de gerenciamento e acompanhamento do portfólio citados no item anterior servem para mitigar riscos e ter um acompanhamento contínuo de questões regulatórias e de análise de riscos, bem como manutenção e guarda de documentos.

As seguintes atividades integram a rotina e os procedimentos do Compliance: (i) prestar suporte consultivo às áreas de negócios; (ii) implementar programas de treinamento dos colaboradores; (iii) identificar, documentar e avaliar os riscos associados à conformidade das atividades da gestora aos preceitos normativos; (iv) acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; (v) realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no programa de Compliance e dos sistemas e controles da gestora; (vi) monitoramento da política de gestão de riscos da gestora, dentre outras atividades detalhadas nas políticas da Naia, disponível no website da Gestora (www.naiacapital.com.br).

Ainda, a Data2Go será a responsável pelo apoio a Naia na elaboração dos dashboards desenvolvidos no PowerBI. A Data2Go e a Naia possuem uma parceria de compartilhamento de habilidades, onde a Data2Go oferece um serviço de plataforma de gestão para terceiros e a Naia auxilia no desenvolvimento da solução de gestão a ser oferecida. Atualmente não há um contrato formal firmado entre Naia e Data2Go.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os assuntos referentes a gestão de risco e compliance são abordados de forma independente das tomadas de decisões estratégicas da gestora, prezando pela autonomia e isonomia nas ações que se façam necessárias e sejam sugeridas pelo diretor responsável.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento de assuntos referentes a questões ligadas à gestão de risco dos fundos geridos pela Naia. Os riscos mensurados, monitorados e mitigados são: Risco de Mercado, Risco de Investimentos, Risco de Liquidez, Risco Operacional e Risco de Concentração.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



As carteiras são analisadas detalhadamente, inclusive com o intuito de mitigar riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os Fundos estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos documentos organizacionais.

Mensalmente, a Naia coletará e analisará todas as informações contábeis referentes aos investimentos realizados nas empresas de forma a permitir a avaliação da capacidade de liquidez das empresas investidas, os riscos inerentes à capacidade de liquidez bem como monitorar todas as possíveis contingências que possam ser geradas pela gestão destas empresas. Adicionalmente, todos os investimentos deverão ser auditados anualmente, bem como os fundos de investimentos que a Naia gerir, de tal forma que relatórios contábeis e auditados sejam elaborados por auditores externos e que tenhamos todos os relatórios formalizados. É função da Naia manter constante acompanhamento do mercado em que atuamos, monitorando possíveis mudanças regulatórias, tributárias e/ou outras mudanças que possam impactar o mercado em que atuamos ou o mercado que as empresas que investimos atuam e que consequentemente possam impactar a carteira administrada.

A Naia aborda seus processos e estruturas para a gestão de riscos detalhadamente em sua Política de Gestão de Riscos, disponível em www.naiacapital.com.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os assuntos referentes a gestão de risco e compliance são abordados de forma independente das tomadas de decisões estratégicas da gestora, prezando pela autonomia e isonomia nas ações que se façam necessárias e sejam sugeridas pelo diretor responsável.

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

U

- **b.** Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não se aplica.
- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades Não se aplica.
- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

0

- **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes** Não se aplica.
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Não se aplica.
- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica. A Naia não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Não se aplica. A Naia ainda não possui um fundo em operação, portanto não possui uma remuneração advinda da gestão de recursos. Entretanto, ao iniciar a gestão de recursos a principal forma de remuneração será através da Taxa de Gestão, que estimamos variar entre 1% e 2% e a Taxa de Performance, que estimamos variar entre 20% e 30%. Adicionalmente, a Naia presta alguns trabalhos de consultoria para empresas parceiras que atuam no segmento de tecnologia da informação.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
- a. Taxa com bases fixas (%):

0.00

b. Taxa de performance (%):

0.00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0.00

e. Outras taxas (%):

0.00

Total (%):

0,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Toda contratação passa por um processo de cotação e analise de pelo menos 2 (duas) propostas de trabalho dos prestadores de serviços. A Naia sempre busca prestadores de serviços de reputação ilibada no mercado e que já possuem alguma experiência na prestação dos serviços indicados. Além disso, em função do período de experiencia dos diretores em suas atividades, a Naia possui uma rede de parceiros e prestadores de serviços que são conhecidos e possuem sua capacidade comprovada.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



Usualmente, em transações de investimentos de fundos de private equity e venture capital, como será o caso da Naia, existe despesas de transações referentes a prestação de serviços de assessor jurídico e de auditor. Todas as transações de investimentos que a Naia faz, ela utiliza um parceiro que realiza a auditoria legal e na confecção dos contratos de investimentos e societários. Despesas com o assessor jurídico variam entre R\$ 50 mil e R\$ 150 mil, dependendo do tamanho da transação de investimento. Além disso, em todas as transações de investimentos também utilizamos uma empresa de auditoria para realização de auditoria contábil e fiscal. Os serviços de auditoria variam entre R\$ 40 mil e R\$ 100 mil, também dependendo do tamanho da transação de investimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Naia não permite transações que envolvam soft dollar. Ficam estritamente proibidas transações em nome da Naia com pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer colaborador na Naia ou pessoa a esta ligada possua interesse financeiro. Ainda, não é permitido que funcionários e sócios recebam qualquer tipo de presente de prestadores de serviços ou parceiros comerciais.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Naia opera com datacenter da Microsoft, acessado virtualmente O sistema de e-mail está localizado na nuvem por meio do Microsoft Office 365, com um domínio local de contingência. Sempre há computadores de backup em caso de falha dos equipamentos do usuário. Ademais, a empresa conta com um acordo de serviços com um fornecedor de infraestrutura de TI.

Também utilizamos recursos computacionais na nuvem (cloud computing). A Naia utiliza os serviços da Microsoft , para uso de e-mails corporativos (conforme descrito acima) na nuvem, armazenamento de documentos e realização de reuniões virtuais o Affinity como sistema de relacionamento (CRM) e para comunicação interna, também na nuvem e outros softwares correlatos ao nosso trabalho. Todos os sistemas e softwares utilizados estão na nuvem com políticas de back-ups ativas. Assim, nos casos de inacessibilidade temporária ou permanente, o plano de contingência da Naia contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os fundos geridos pela NAIA são fundos de investimentos em participações regulados pela Instrução CVM nº 578/16. Em razão disso, os cotistas só poderão resgatar suas cotas em caso de liquidação do fundo.

O risco de liquidez relacionado a estes fundos é a possibilidade de não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do fundo não conseguir vender os ativos, se necessário, ou vender a um preço abaixo do de entrada.

Para mitigar este risco, a NAIA diversifica os ativos através de graus de maturidades operacionais variadas, em diferentes níveis de desenvolvimento para que as saídas ocorram de forma gradual e em horizontes distintos. Há também a possibilidade do Fundo negociar com as investidas, na entrada do investimento, mecanismos que possibilitem a saída do Fundo por meio de cláusulas de opção de venda, drag along, tag along, direito de preferência em evento de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.naiacapital.com.br/

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:
- a. Principais fatos *

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:
- a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não se aplica.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:



Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



Data de envio: 01/03/2021 - 00:21:00

Data de impressão: 31/03/2022 Hora de impressão: 12:37:06